



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000



PORTARIA GP Nº 031/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 103, de 22 de Fevereiro de 2010,

CONCEDE FÉRIAS aos professores da Rede Municipal de Ensino relativas ao período aquisitivo relativo a 2015, com o gozo no período de 10 de Janeiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016.

	PROFESSORES	CPF
2	Adriano Martins Valente Amorim	828.560.873-53
3	Aldenira Borges Martins	887.501.403-53
4	Andrade da Costa Silva	024.911.833-58
5	Andreza da Costa Silva	024.173.203-47
6	Antônio José de Carvalho Sousa	259.439.278-24
7	Antônio Vieira da Silva	453.743.093-15
8	Bianca da Silva Gomes	026.686.593-37
9	Clovis Pereira da Silva	840.857.463-91
10	Cristiane Ferreira de Meneses	989.382.743-49
11	Dilma Cosme Borges	989.422.983-20
12	Edgar Paladino da Silva Moreira	839.158.003-25
13	Edinalva Rosa Valente Amorim	831.935.703-97
14	Eliane de Sousa Pereira	795.167.183-53
15	Elivaldina Maria de Jesus	888.138.353-53
16	Fábio Moraes de Sousa Lima	960.202.453-49
17	Francisca da Conceição Araújo	372.827.193-49
18	Francisca Vilma Vieira da Silva	453.747.403-34
19	Ildefran Alves da Rocha Miranda	001.742.183-70
20	Ivan da Costa Feitosa	848.019.723-49
21	Marcos Alves cavalcante	712.548.623-15
22	José Carlos de Sousa Andrade	381.253.903-91
23	Kelly Fabiana da Silva Andrade	659.283.693-87
24	Magali Cristina de Sousa	976.303.583-68
25	Manoel Antônio Borges	009.956.843-83
26	Maria Bernadete Pereira Bruno Meneses	001.677.003-08
29	Maria Rita Valente de Sá	386.960.453-00
31	Maria Vanderlúcia Ferreira Pinheiro	888.326.603-00
32	Marivaldo da Silva Pinheiro	470.647.303-91
33	Miriam Rodrigues Alves	829.237.103-63
34	Marlúcia Rodrigues Torres	296.455.813-20
35	Paulo Rodrigues de Carvalho Neto	473.909.643-91
36	Raimundo Pinheiro Arrais	953.844.643-72
37	Rita Ribeiro dos Santos	320.241.423-20
38	Silmara Araújo Siqueira Nogueira	920.175.503-10
39	Valderlene Brito de Carvalho	825.371.273-15
40	Valdileide Brito de Carvalho	898.427.153-53
41	Valmor da Silva Pinheiro	832.448.243-15
42	Vaunecide Brito de Carvalho	884.536.773-87
43	Vera Lúcia Aguiar Sousa	019.685.703-14
44	Wanessa Andrade de Carvalho	028.521.083-13
45	Weslane Luz de Moura	958.995.883-49
46	Wilmara Araújo Luz	016.550.483-84
47	Cleonilda Rodrigues de Jesus Silva	921.651.923-15
48	Vandemare da Conceição Sousa	922.782.723-49
49	Ides Rangel de Carvalho Sousa	566.254.563-49
50	Josivaldo Araújo Luz	888.238.573-68

Tamboril do Piauí, 08 de Julho de 2016

BENJAMIM VALENTE FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015 DE 10/06/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA(PI), com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 – SSP-PI, residente e domiciliado no Município de Antônio Almeida.

CONTRATADO: ARAÚJO & MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.521.556/0001-65, sediada na Rua José Paulino, 500, Sala 08, Ed. Dona Socorro Eulália, Bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia-administradora Antonia Alves de Sousa Araújo, portadora do CPF nº 153.133.443-15, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Chaves, 1515, Apto. 1504, Bairro dos Noivos, Teresina-PI e por seu sócio-administrador David Alves de Araújo, portador do CPF nº 992.789.193-72 residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo Chaves, 1515, Apto. 1504, Bairro dos Noivos, Teresina-PI

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta, do Contrato nº 053/2015 de, 10 de Junho de 2015, e seu 3º aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA QUINTA – (...) DA VIGÊNCIA

(...)

Da Vigência

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de 01.10.2016 até 31 de Dezembro de 2016.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA-PIAUÍ
CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 - PMAA

Assinatura: em 27 de Julho de 2016.

Publicado em 28/07/2016, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016 e eficácia com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), limitando-se a vigência ao respectivo crédito orçamentário, a teor do disposto no artigo 57, “caput”, da Lei Nr 8.666/93.

CONTRATADO: ELDER JOSE CARDOSO DOS SANTOS-ME JK INSTALAÇÕES, com endereço na Rua Rogério José de Carvalho, 115 – Centro – Uruaí - PI, CNPJ Nº 09.542.433/0001-43, representada neste ato pelo Sr. ELDER JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, portador da cédula de Identidade nº 1.683.073-SSP-PI e CPF de nº 536.932.643-68.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato, nas condições estabelecidas em sua Proposta de Preços, o fornecimento de Material Elétrico, destinado à manutenção da Iluminação Pública e dos logradouros públicos do município de Antônio Almeida - PI, conforme Anexo “I” do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

VALOR: R\$: 320.583,44 (trezentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO:

As despesas correrão à conta dos recursos do FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS, distribuídos na seguinte rubrica:

UNID.ORÇ.	CLASS.FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.08	2043	33.90.30.00